

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2024

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora

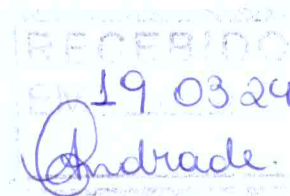
Nome: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
Endereço: Rua São Caetano, nº 74 CEP: 14177-007
Bairro: Vila Industrial Município: Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 9 8186-0006 E-mail: graaus@graaus.com.br
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Conta Corrente: 33234 - 8 Banco: 001 Agência: 3235-2
Site: <https://www.graaus.com.br/>

1.2 Do Representante Legal

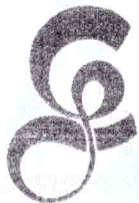
Nome: Lairson Carlos Domingues
Endereço Residencial: Rua João Nilson Mossin, nº 328 CEP: 14170-763
Bairro: Jd. São José Município: Sertãozinho/SP
Telefone: (16) 2105-0404
E-mail: lairson@serflex.com.br
RG: 14.210.586 SSP-SP CPF: 070.873.258-50
Cargo na OSC: Presidente
Data do Início do Mandato: 02/02/2024
Data do Término do Mandato: 02/02/2028

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Jufábia Nunes Pereira Cánovas
Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº. 60.201 – 9ª Região/SP
Telefone: (16) 9 8805-9712
E-mail: administrativo@graaus.com.br
Formação Profissional: Serviço Social
Função na OSC: Assistente Social



Handwritten signatures in blue ink.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

II – CERTIFICAÇÃO E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO E OU INSCRIÇÃO DA OSC	NÚMERO	VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	468/2019	31/12/2023
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	2782/2012	Tempo Indeterminado
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS CONED/SP		Indeterminado
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT		2023/2024

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS tem como finalidade:

I - Promover serviço de atenção e proteção integral à pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa em regime de residência, tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, conforme a conceituação da Resolução ANVISA - RDC nº 29 de 30 de Junho de 2011, visando oferecer uma rede de apoio no processo de recuperação desses usuários, resgatando a cidadania, e buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física / psicológica e de reinserção social;

II - O atendimento proposto contempla homens com idade acima de dezoito anos até sessenta anos; o programa inclui o apoio sócio-educativo; o acolhimento somente se dará voluntariamente e em casos que não demandem cuidados intensivos de saúde;

III – O tempo de acolhimento será previsto individualmente e de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso; e será considerada ainda, a falta de referência familiar e/ou fragilização de vínculos, situação de rua e de abandono;

IV - Promover a reinserção social do individuo na família e sociedade, através de encaminhamentos e apoio dos serviços de política de assistência social como preconiza a resolução nº 109 de novembro de 2009 e áreas afins;

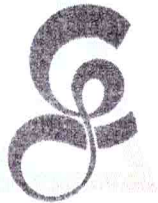
V – Promover campanhas preventivas junto à sociedade;

VI – Estimular o estudo e pesquisas relativas aos problemas do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.

V – PÚBLICO ALVO



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

Pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos, residentes no município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e/ou em situação de rua, que apresentem algum vínculo com o município e que sejam atendidas pelo Centro POP de Sertãozinho, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Comunidade Terapêutica: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS

Endereço: CRT 100A LINHA VERRI, S/N CH GRAAUS

Município: Sertãozinho - Área Rural

CEP: 14.160-000

Sede Administrativa: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

Endereço: Rua São Caetano nº 74

BAIRRO: Vila Industrial

MUNICÍPIO: Sertãozinho

CEP: 14.177-007

TELEFONE: (16) 3945-3111 / 98186-0006

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

24 residentes.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Essa parceria complementa o Termo de Fomento Municipal, e atenderá mais 05 vagas.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Histórico: O GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICO AUGUSTO SILVA - GRAAUS foi constituída em 17/02/2001 como associação civil brasileira, com personalidade jurídica de direito privado, natureza filantrópica e sem fins lucrativos nos termos da Lei nº 10.406/2002, nº 11.127/2005 e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.981/2016 com relevância pública e social com sede no Município de Sertãozinho/SP.

Com o objetivo de proteção integral de forma voluntária, gratuita e planejada a pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso e/ou dependência de substâncias psicoativas. O GRAAUS veio suprir uma lacuna deixada pelo poder público, tendo como finalidade a reabilitação psicossocial do uso/abuso de substâncias psicoativas e o reestabelecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, assim como o empoderamento e o desenvolvimento da autonomia do público alvo, utilizando como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares, preparando-os e subsidiando-os no



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

processo de reorganização biopsicossocial, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reintegração social.

A OSC é composta por uma diretoria, sendo o representante legal o Sr. Lairson Carlos Domingues no cargo de presidente e mais 15 membros em cargos definidos em eleição.

Ao longo desses anos a OSC desenvolveu parcerias com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal. Atualmente conta com Termo de Fomento e Termo de Colaboração junto à Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Termo de Atuação em Rede com COED/FEBRACKT e Contrato de União com Ministério da Cidadania por intermédio da DEPAD – DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS.

A organização desenvolve seu trabalho articulada à rede de serviços do município conforme demanda dos acolhidos e/ou seus familiares. Possui inscrição em diversos conselhos, tais como, Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED-SP) e com representatividade no Conselho Municipal de Saúde (CMS). Trata-se de um trabalho de reconhecimento do poder público através do Certificado de Utilidade Pública Municipal.

Proposta/descrição das ações: Tem como proposta o Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário, o qual visa promover a recuperação e reinserção social de pessoas do sexo masculino a partir dos 18 a 60 anos de idade, com transtorno decorrente do uso/abuso de substâncias psicoativas e interesse na própria recuperação, promoção e proteção integral. O indivíduo é acolhido em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário e gratuito, objetivando a sua reabilitação; o programa busca ajudar o dependente químico a ter autonomia através da mudança de seu estilo de vida, possibilitando a reinserção do ser na família, para que o acolhimento seja compartilhado e construído novos projetos de vida conjuntos, para quê desta forma, a relação da família/dependente tornar-se-á mais próxima, e para tanto, o trabalho visa acolhida, informação, orientação, encaminhamentos, inserção em serviços da rede socioassistencial, saúde, educação, justiça e cidadania, a fim de fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos e/ou estimular os existentes e na sociedade capacitando-o assim para exercer em plenitude o seu direito à cidadania, preparando-os e subsidiando-os no processo de reorganização biopsicossocial para o resgate de vínculos fragilizados e/ou rompidos, além de garantir condições para promover sua vida social e pessoal.

Contamos com equipe especializada multiprofissional composta por Assistente Social, Psicólogo, Monitores formados em dependência química pela FEBRACKT no Curso de Capacitação módulo I e II, Coordenador Socioeducador graduado em Serviço Social, Responsável Técnica Enfermeira com pós-graduação em MBA – Gestão de Serviço de Saúde e Responsável Administrativo graduada em Gestão



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

Comercial, todos empenhados no alcance dos objetivos. Vale destacar que, há espaço e instalações físicas adequadas e com os alvarás de funcionamento exigidos pela legislação.

Recursos Materiais Existentes:

Estrutura física: Área disponível em m²: uma chácara de 28.000 m² - Total de área construída: 714.62 m².

SEDE ADMINISTRATIVA (Área urbana): Sala de reunião, Sala de atendimento individualizado/personalizado do Serviço Social, Cozinha, Sala Administrativa, 02 banheiros (01 adaptado/com acessibilidade) e Recepção.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA (Área rural): Dormitórios para monitores, Dormitórios com capacidade para 24 residentes, Cozinha Coletiva e Dispensa, Sala de TV/Refeitório, Sala coletiva para atividades terapêuticas/ Oficina de desenvolvimento profissional, Almoxarifado, Lavanderia Coletiva, 04 banheiro sendo 01 adaptado/com acessibilidade, 01 coletivo (com vaso sanitário, um lavatório (pia) e chuveiros e divisórias), Sala da coordenação, Sala para atendimento individualizado/personalizado do Serviço Social/Psicólogo.

ÁREA PRÁTICA (PARA ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO).

Campo de futebol, Área para cultivo de horta e árvores frutíferas, Área para criação de animais de pequeno porte com finalidade terapêutica.

X – JUSTIFICATIVA

Os debates contemporâneos acerca da fragilização da instituição familiar estão presentes e continuam pautados na reflexão de que tal grupo está inserido em uma dinâmica privilegiada e singular de prática de tolerância, na busca de meios de sobrevivência e do respeito. Ela realiza uma função determinante na educação, significando um ambiente em que são concentrados os valores éticos e onde se enraízam os vínculos de solidariedade.

Estes significados legitimam o conceito de que na sociedade atual existiram mudanças intensas pautadas à ordem econômica, ao ordenamento do trabalho e ao fortalecimento da lógica individual.

Essa disparidade e modificações desencadearam um processo de fragilização de laços familiares, o que tornou as famílias mais vulneráveis, em particular no Brasil onde há um grau de vulnerabilidade crescente em decorrência das disparidades características de sua estrutura social.

Desta forma, é indispensável à ponderação acerca da organização das famílias e seus reflexos e contribuições no processo de reabilitação psicossocial do usuário de substâncias psicoativas, para tanto considerou necessário pautar-se em ações capazes de contemplar todo o contexto do sujeito em situação de dependência.

Assim, verificou-se a necessidade de empreender ações capazes de prover o acolhimento ao indivíduo, que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente (RDC 29), objetivando sua reinserção social, considerando sua rede significativa por meio de ações de reconstrução de vínculos familiares, resgate de autonomia e cidadania na construção de novos vínculos com a sociedade.

A OSC deve garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

O Projeto proposto via Emenda Municipal Parlamentar, visa complementar a necessidade de recursos financeiros para execução das ações já existentes através de uma parceria firmada com a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Governo por meio do Termo de Fomento - Serviço de Acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário e gratuito. Pensando na qualidade do serviço ofertado a população e no atendimento personalizado aos residentes através do acompanhamento da equipe especializada multiprofissional; considerando que os serviços prestados buscam o desenvolvimento biopsicossocial, o qual se dá por meio de atividades executadas, sendo de responsabilidade da equipe técnica composta de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Social, Coordenador Socioeducativo, Enfermeira/Coordenadora Responsável Técnica, contando com suporte da equipe de apoio tais como: Responsável Administrativo, Monitores formados em dependência química pela FEBRACT no Curso de Capacitação módulo I e II. Importante mencionar que atuação destes profissionais citados acima é de extrema relevância para o pleno desenvolvimento das ações executadas pelo serviço ofertado, garantido o cuidado e a proteção integral dos residentes.

Diante da complexidade do serviço apresentado, se faz necessário a complementação do recurso destinado, onde custeará despesas com recursos humanos (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo Social e 02 Monitores) além de Material de Expediente, de Limpeza, de Gênero Alimentício, Serviço de Contabilidade e Utilidade Pública (energia elétrica, telefone e internet).

XI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

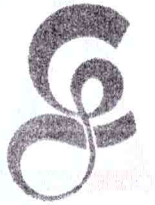
Execução do serviço de acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, bem como posteriormente promover sua reinserção social.

Específicos:

- I. Restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- II. Trabalhar a autoestima;
- III. Promover o convívio familiar e comunitário;
- IV. Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo
- V. Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- VI. Garantir à oferta e encaminhamento a atividade semanal programada para os indivíduos, com foco no estímulo ao desenvolvimento e construção de um projeto de vida autônomo que contemple: participação em grupos terapêuticos, prevenção de recaídas, treinamento de habilidades sociais, atividades educacionais, culturais, sociais e de lazer, além de capacitação profissional;
- VII. Promover a inserção social dos indivíduos através de ações Intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- VIII. Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades, ações, intervenções do caso desde a porta de entrada até a reinserção social;
- IX. Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho, ou em projetos de geração de renda.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

Objetivo específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Objetivo Específico I	Usuários com vínculos familiares e/ou comunitários restabelecidos	70% dos usuários com os vínculos familiares e comunitários restabelecidos	Contato dos usuários com familiares e/ou comunidade; visitas recebidas ou realizadas	Registro em prontuário e/ou relatório técnico dos usuários; registro das visitas e contatos telefônicos feitos ou recebidos; fotos.
Objetivo Específico II	Usuários com mais qualidade de vida e melhor autoestima	100% da demanda atendida convivendo entre os pares na CT e participando das atividades.	Participação dos usuários nas atividades internas individuais e grupais (atendimentos, grupos, oficinas, espiritualidade, entre outras), convivendo entre os pares.	Fotos e registro de atendimentos individuais e grupais; relatórios técnicos
Objetivo Específico III	Acolhido/família encaminhado e frequentando a rede de serviços (CAPS, CRAS, CREAS, grupos de ajuda entre outros)	50% da demanda atendida acessando a rede de serviços do município	Número de acolhidos/famílias com acesso a rede de serviços	Encaminhamentos e registros de atendimentos em prontuário
Objetivo Específico IV	Usuários sendo atendidos em ambiente agradável (físico e terapêutico), possibilitando harmonia entre os pares	100% da demanda acolhida em espaço protegido e com suporte técnico da equipe	Estrutura física agradável para acolhimento e equipe técnica especializada/qualificada.	Fotos e registros de atendimentos e interação entre os usuários acolhidos
Objetivo Específico V	Usuários empoderados, com mais autonomia e	100% dos usuários participando das atividades	Usuários participando das atividades propostas; PAS	PAS (Plano de Atendimento Singular); altas terapêuticas e



	com um projeto de vida.	realizadas.	(Plano de Atendimento Singular) elaborado e sendo executado.	registros de participação nas atividades.
Objetivo Específico VI	Atividades para a garantia de direitos e a reinserção social dos acolhidos.	Atender com qualidade e buscar a reinserção social de 50% dos acolhidos.	Usuários participando das atividades internas e externas e acessando a rede de serviços.	Fotos, registros dos atendimentos nos prontuários e encaminhamentos realizados.
Objetivo Específico VII	Usuários participando de atividades intersetoriais (culturais, esportivas, lazer e trabalho e educação)	50 % dos usuários acessando as atividades intersetoriais.	Atividades desenvolvidas, e lista de participação dos usuários.	Fotos, registros dos atendimentos nos prontuários e lista de presença.
Objetivo Específico VIII	Usuários e familiares bem recebidos e orientados sobre o trabalho realizado na comunidade terapêutica	50% dos usuários com vínculos familiares fortalecidos e participando das atividades sociais/comunitárias	Elaboração de relatório de atividades mensal, com foco no monitoramento e avaliação do plano de trabalho	PAS (Plano de Atendimento Singular), registro de prontuários, visitas familiares/reinserção social, relatórios de atividades.
Objetivo Específico IX	Reorganização social e econômica dos usuários	70% dos usuários encaminhados ao PAT, para possíveis entrevistas de emprego	Número de encaminhados	Realização de currículos e participação em cursos / treinamentos

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	1) Triagem de avaliação.									

[Handwritten signature]



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial

CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP

Fone: (16) 3945-3111

www.graaus.com.br

graaus@graaus.com.br

	2) Atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3) Encaminhamento a rede									
	4) Visitas familiares									
	5) Reinserção social									
II	6) Atendimentos da equipe especializada	X	X	X	X	X	X	X	X	X
III	3) Encaminhamentos a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV	4) Visitas familiares									
	5) Reinserção social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
V	6) Atendimento individual psicológico e social									
	7) Atividades laborais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8) Oficinas artesanato, culinária,									
VI	9) Grupos de apoio na CT e externos (AA, NA, AE, Pastoral Sobriedade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VII	10) Passeios a parques, praças, cinema e atividades teatrais:	X		X	X		X	X	X	
VIII	2) Atendimento familiar;									
	11) Monitoramento e avaliação das atividades propostas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IX	12) Oficina de elaboração de currículos e encaminhamento para PAT	X	X	X	X	X	X	X	X	X

a) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
		Para o atendimento dos usuários na Comunidade Terapêutica, são estabelecidas as seguintes formas de acesso:			

[Handwritten signature]



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial

CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP

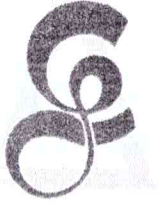
Fone: (16) 3945-3111

www.graaus.com.br

graaus@graaus.com.br

I	1,2,3,4,5	<p>Por meio das unidades de referência do município CAPS-AD, serviço vinculado à Secretaria Municipal da Saúde ou por meio do Centro Pop, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Em ambos os equipamentos, os usuários serão encaminhados a UBS de referência, a fim da realização de exames, bem como, recebimento de declaração médica certificando a aptidão para inserção em CT, que tem como duração o período de 06 (seis) meses para tratamento, que se dá de maneira voluntária.</p> <p>A CT tem o prazo de 05 (cinco) dias para encaminhar à Secretaria de Governo o comunicado de Acolhimento, a Declaração Médica, cópia de um documento de identificação. Quando ocorrer o desligamento do usuário seja por alta solicitada, administrativa ou terapêutica, a CT tem o prazo de 05 dias para encaminhar à Secretaria de Governo o Comunicado de Desacolhimento do usuário, com o motivo da alta.</p>	Diário	RH	Assistente Social / Psicólogo
II	6,8	<p>Atendimentos individuais e em grupos, realizados semanalmente pela equipe especializada (psicólogo) em ambiente apropriado e saudável.</p> <p>Quinzenalmente, grupo realizado pela Assistente Social, para fortalecimentos dos vínculos entre os pares com temas transversais.</p>	Semanal	RH	Assistente Social / Psicólogo / Responsável Técnica / Coordenador / Monitores
III	3,2,6	<p>Atendimentos aos familiares ocorrerão sempre que necessário via telefone, e presencialmente, durante visitas na CT, que acontecem 02 (duas) vezes ao mês, sempre no primeiro e terceiro domingo, e/ou sempre que surgir necessidade por parte da</p>	Mensal	RH RH/ Material Consumo - Combustível	Assistente Social / Psicólogo / Responsável Técnico / Coordenador

[Handwritten signature]



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS

CNPJ: 04.564.997/0001-63

Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial

CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP

Fone: (16) 3945-3111

www.graaus.com.br

graaus@graaus.com.br

		<p>equipe ou do familiar.</p> <p>As saídas de reinserção social dos usuários acontecerão a partir do 3º mês de acolhimento, possibilitando assim, que o usuário fique 04 (quatro) dias na companhia dos familiares em sua residência, com o objetivo em fortalecer os vínculos e estimular a autonomia “in loco”.</p>			
IV	4,9,10	<p>Para melhor harmonia na casa, todos os atendimentos são baseados no respeito e compreensão as demandas do próximo, através de atendimentos éticos e grupos para estimulação da melhoria na convivência entre os pares.</p>	Diariamente	RH	Assistente Social / Responsável Técnico / Monitores/ Coordenador
V	4,8	<p>Os atendimentos psicológicos ocorrerão semanalmente e os sociais conforme demanda dos acolhidos e seus familiares; cabe citar que serão realizados em espaço reservado de forma garantir sigilo.</p>	Semanal	RH	Assistente Social / Psicólogo
		<p>As abordagens dos monitores serão realizadas de forma espontânea conforme demanda dos acolhidos, e também através de grupos referentes às temáticas 12 passos, prevenção de recaídas entre outras.</p>	Semanal	RH	Coordenador /Monitores
VI	11	<p>Os usuários quando completam 03 (três) meses de acolhimento, são liberados para as saídas de reinserção, momento este, que aproveitam para participar de grupos de apoio na comunidade de origem.</p> <p>Dentro da comunidade terapêutica, serão oferecidas oficinas de trabalhos manuais, realizadas quinzenalmente, por oficinairo voluntário.</p> <p>As atividades externas serão realizadas conforme cronograma de atividades da CT de forma rotativa para que todos acolhidos participem de</p>	Mensal	-	Coordenador /Monitores



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

		acordo com seu processo no programa terapêutico e sempre acompanhado de um profissional (monitor)			
VII	5	Sempre que necessário independente do período do tratamento em que se encontra, o usuário, de acordo com sua demanda, é encaminhada a rede de atendimento (Fórum, CRAS, CAPS, PAT, dentre outros equipamentos), sempre acompanhado por um monitor	Mensal	RH/ Combustível	Coordenador /Monitores / Assistente Social
VIII	1,2,3,4,13	As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pelo técnico assistente social, que executa e acompanha as ações aqui descritas.	Mensal	RH	Equipe Técnica (Assistente Social / Psicólogo)
IX	4,14	Com a elaboração do PAS (Plano de Atendimento Singular) e atendimentos realizados aos usuários, é possível traçar um plano para que assim, seja possível a inclusão deste no mundo do trabalho novamente, bem como, em cursos de acordo com suas habilidades.	Mensal	RH / Material de consumo	Equipe Técnica (Assistente Social / Psicólogo) / Monitores, Coordenador, Responsável Técnica.

XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Assistente Social	01	Serviço Social	30h/semanal	CLT
Psicólogo	01	Psicologia	20h/semanal	CLT
Monitor	03	Ensino Médio	44h/semanal	CLT
Coordenador	01	Serviço Social	40h/semanal	CLT
Administrativo	01	Gestão Comercial	44h/semanal	CLT
Pedagogo Social	01	Pedagogia	12h/semanal	CLT

XV- FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos	Valor
Recurso Municipal	R\$204.960,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

Recurso Emenda Parlamentar

R\$221.500,00

XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total Anual
Férias + 1/3 das Férias	R\$10.400,00
13º Salário	R\$11.200,00
INSS	R\$10.800,00
IR	R\$1.530,00
PIS	R\$1.125,00
FGTS	R\$9.902,32

b) PESSOAL (CLT)

Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal	Número de meses	Valor Total
Assistente Social	01	R\$ 3.100,00	08	R\$24.800,00
Monitor I	01	R\$ 2.453,00	09	R\$22.077,00
Monitor II	01	R\$3.550,00	08	R\$28.400,00
Psicólogo	01	R\$ 2.500,00	08	R\$20.000,00
Pedagogo Social	01	R\$ 1.412,00	09	R\$12.708,00

c) MATERIAL DE CONSUMO

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Material Expediente	R\$130,00	R\$1.170,00
Material de Limpeza	R\$680,00	R\$6.120,00
Gêneros Alimentícios	R\$3610,00	R\$32.490,00

d-) UTILIDADES PÚBLICAS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Internet	R\$600,00	R\$5.400,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

Conta celular	R\$230,00	R\$2.070,00
Energia elétrica	R\$400,00	R\$3.600,00
Gás	R\$1.100,00	R\$9.900,00

e-) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Honorários Contábeis	R\$867,52	R\$7.807,68

XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Encargos trabalhistas e sociais	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$4.373,04	R\$7.173,02	R\$7.173,02	R\$44.957,32
Pessoal (CLT)	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,33	R\$11.998,36	R\$107.985,00
Material de consumo e gêneros alimentícios	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$4.420,00	R\$39.780,00
Utilidades Públicas	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$2.330,00	R\$20.970,00
Serviços de terceiros	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$867,52	R\$7.807,68
Total	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$23.988,89	R\$26.788,87	R\$26.788,90	R\$221.500,00

XIX - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início 01/04/2024

Término 31/12/2024

XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
-----------------------------------	--	------------------------	----------------	-------------



Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63
Rua São Caetano nº 74 – Vila Industrial
CEP: 14177-007 - Sertãozinho – SP
Fone: (16) 3945-3111
www.graaus.com.br
graaus@graaus.com.br

	avaliação)			
Desempenho das atividades da CT	Através de reuniões/discussão de análise de desenvolvimento	Mensal	Equipe	Responsável Técnica
Reinserção Social	Através de reuniões com acolhido/família/equipe	Mensal	Equipe	Assistente Social e Psicólogo
Participação Comunitária	Através de reuniões utilizando instrumental registro de saídas dos acolhidos e PAS	Mensal	Equipe	Coordenador
Índice de permanência do acolhido no Programa Terapêutico	Através do desenvolvimento do PAS do acolhido e discussão de casos	Mensal	Equipe	Responsável Técnica
Mudança no comportamento e melhoria nos indicadores sociais dos atendidos	Através desenvolvimento do PAS e discussão de casos	Mensal	Equipe	Assistente Social e Psicólogo

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2024.

Lairson Carlos Domingues
Representante Legal

Jufábia Nunes Pereira Cánovas
Técnico Responsável

Lairson Carlos Domingues
Presidente
Grupo de Recuperação de
Alcoólicos Augusto Silva - Graaus

Jufábia Nunes Pereira Cánovas
Assistente Social
CRESS/SP 60201
9ª Região